

DESPACHO CP-1-2021

ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE FINALISTA A TODOS OS ESTUDANTES DE LICENCIATURA QUE ESTEJAM MATRICULADOS NO 3.º ANO

Neste ano letivo (2020/2021), todos os cursos de licenciatura se encontram em situação extraordinária:

- três licenciaturas estão em transição para novos planos de estudos (Ciências do Desporto, Gestão do Desporto e Reabilitação Psicomotora);
- uma está em extinção (Ergonomia);
- e Dança irá entrar em novo plano de estudos para o próximo ano letivo.

Face a estes factos, o Conselho Pedagógico considera a título excecional que este ano letivo (2020/2021) **todos os estudantes de licenciatura que estejam matriculados no 3.º ano devem ter o estatuto de finalistas**, a fim de acederem à época de conclusão de curso mesmo não cumprindo a regra de um máximo de 24 ECTS em atraso, mantendo a obrigatoriedade de inscrição e pagamento do respetivo emolumento.

13 de julho de 2021